



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Portaria N.º 002/2026

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 3456
DE 27 / 01 / 26

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso dia 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado do Aniversário de Piraquara no dia 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 26 de janeiro de 2026.


Guanair Denilson Garcia Santos
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso dia 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado do Aniversário de Piraquara no dia 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 26 de janeiro de 2026.

GUANAIR DENILSON GARCIA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:9EBA1DA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2026. Edição 3456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>